

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

1ª ATA -SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS I, II e III, ABERTURA DO INVOLUCRO I, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2022, às 09h:03min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 30.09.2022, com a finalidade de proceder ao recebimento dos invólucros I, II e III e, abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, relativamente à **TOMADA DE PREÇOS nº.041/2022/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimentos, realizar treinamento e capacitação aos gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, formalizada pelo **Processo Administrativo nº. 0016.068260/2022-27**, tendo como interessado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**. **DA RETIRADA:** O Edital fora disponibilizado por meio da rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada, além dos Diários Oficiais do Estado e do jornal de circulação Estadual. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão e informa que a mesma está sendo gravada por força da Lei estadual 42.287/2018. **DO CREDENCIAMENTO:** Registra-se a presença do Senhor **Ricardo Giovenardi**, CPF Nº 281.808.100-97, representantes da empresa **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**. **DA EMPRESA PARTICIPANTE:** Apresentou os envelopes para este certame a empresa **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.882.190/0001-34, devidamente identificados. **DA ANÁLISE FORMAL DOS ENVELOPES:** Em seguida a Comissão passa a análise e rubrica dos envelopes apresentados, no qual foi constatada a regularidade destes conforme definido no subitem 7.2 do Edital. **DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS 01 (HABILITAÇÃO):** Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação das empresas participantes desta licitação, passando a rubricá-los. **SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Considerando que a documentação relativa à qualificação técnica das interessadas deve ser objeto de análise pela unidade técnica, qual seja, o Instituto de Previdência dos





RONDÔNIA
Governo do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, a Comissão suspende a presente sessão, para fins de submissão da documentação técnica à análise previamente necessária. Registra-se que, a análise dos demais documentos de habilitação, a qual compete a esta Comissão, será realizada concomitantemente com a análise da unidade técnica. Com a finalização dessas, o julgamento será publicado no site desta Superintendência, bem como será dada ciência ao participante. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, lavrando a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 09 de dezembro, às 09h30min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR

Membro em Substituição – CEL/SUPEL




RONDÔNIA
Governo do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

1ª ATA - SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVOLUCROS I, II e III, ABERTURA DO INVOLUCRO I, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022/CEL/SUPEL/RO.

LISTA DE PRESENÇA DE REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOMES DA EMPRESA LICITANTE:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE:
SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ nº 11.882.190/0001-34	 Ricardo Giovenardi CPF Nº 281.808.100-97